



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 008/2022-SECAD.

Uruguaiana, 5 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
N/Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 47840	Rubrica
DATA 08/04/22	HORA 09:15

Assunto: **Correção.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, em tempo, solicitar duas pequenas correções no texto do Projeto de Lei de n.º 083/2021 – Poder Executivo, com tramitação nessa Casa sob n.º 132/2021, que consiste em excluir a palavra “**deverão**” inserida, entre parêntese, como se observa de maneira equivocada na redação do artigo 4º; e, substituir no artigo 8º a palavra “**aplicação**”, quando de fato se trata de “**publicação**”, considerando a evidência do erro simples de digitação.

Confiante na atenção de Vossa Excelência renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

*Us expediente
P/Ruordêmas
08.04.2022*

Câmara Municipal de Uruguaiana


Ver. Dr. Paulo Kleinubing
PRESIDENTE